



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2018.2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
MESTRADO ACADÊMICO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de alunos especiais para o semestre letivo 2018.2.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas – PPGCSB. O aluno poderá cursar apenas 02 disciplinas por semestre (Art.39 do regimento interno do PPGCSB).
- 2.2. As inscrições para alunos especiais estarão abertas no período **30 de julho a 03 de agosto de 2018**.
- 2.3. As inscrições para a seleção de alunos especiais estarão abertas no período descrito no item anterior, devendo ser realizadas, **exclusivamente**, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), no endereço eletrônico: www.ps.univasf.edu.br;
- 2.4. Não serão abertas vagas para aluno especial em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.
- 2.5. É necessário para inscrição do aluno especial: **(arquivo digital em PDF)**
 - 2.5.1. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado;
 - 2.5.2. Histórico escolar de graduação;
 - 2.5.3. Diploma de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

- 2.5.4. RG e CPF;
- 2.5.5. Uma (01) foto 3x4;
- 2.5.6 Link do Currículo Lattes;
- 2.5.7. Carta proposta justificando o interesse na disciplina;
- 2.6. O Termo necessário à inscrição pode ser obtido na secretaria do PPGCSB ou no site do PPGCSB <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/> As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e em formato PDF;
- 2.7. NÃO será aceito outro formato de Currículo. Deve ser, exclusivamente, o endereço de seu currículo na Plataforma Lattes .
- 2.8. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.
- 2.9. A relação de disciplinas obrigatórias e eletivas do semestre 2018.2 pode ser consultada no site do programa: <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/> bem como no ANEXO I deste Edital.
- 2.10. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;
- 2.11. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;
- Serão considerados critérios de avaliação da carta proposta: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

curricular escolhido;

2.12. O docente da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será visualizado no site do PPGCSB <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/>.

2.13. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os quais está se inscrevendo;
- b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria da Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-205, a seguinte documentação:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral) e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

b) Termo de inscrição preenchido e assinado.

c) Uma foto 3x4;

4.2. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

4.3. A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGCSB caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no PPGCSB.

4.4. O estudante matriculado em disciplinas isoladas no PPGCSB poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos no total, distribuídos entre as disciplinas obrigatórias e optativas; podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, sem, por isso, obter vínculo com o PPGCSB.

4.5. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.

4.6. O número de estudantes não regulares que forem autorizados pela CEPGCSB a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGCSB.

4.7. O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.

4.8. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

4.9. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

5. CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de Inscrição	30/07/2018 a 03/08/2018
Período de Seleção	06 a 08/08/2018
Resultado Final	10/08/2018
Entrega de documentos na secretaria da Pós-Graduação no horário das 8h00 às 12h00min e das 14h00 às 17h00	13 e 14/08/2018

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;

b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

6.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCSB;

6.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGCSB para seleção de aluno especial: www.ppgcsb.univasf.edu.br.

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF.

Profa. Dra. Patrícia Avello nicola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

Universidade Federal do Vale do São Francisco

<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

ANEXO I

Informações sobre das disciplinas

Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais

Docente(s): Felipe Silva Ferreira, Ernani Machado de Freitas Lins Neto e Patrícia Avello Nicola

Horário: Disciplina Concentrada

Início: A Confirmar

Vagas: 05

Bioengenharia Aplicada a Saúde e Ambiente

Docente(s): Rodrigo Pereira Ramos

Horário: Quarta-feira, 8 as 12h. Núcleo temático 03, bloco de salas de aula, campus Centro, Petrolina

Início: A Confirmar

Vagas: 05

Processo de Cuidar em Saúde

Docente(s): Sérgio Rodrigues Moreira

Horário: Quinta-feira, 19 as 22h, Núcleo temático 01, bloco de salas de aula, campus Centro, Petrolina

Início: 23.08.2018

Vagas: 05

Práticas de Docência: pedagogia e didática

Docente(s): Cleônia Roberta Melo Araújo e Gabriela Lemos de Azevedo Maia

Horário: Quarta-feira, 14 as 16h. Núcleo temático 03, bloco de salas de aula, campus Centro, Petrolina

Início: 15.08.2018

Vagas: 05

Tópicos Especiais em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde I

Docente(s): Márcia Bento Moreira

Horário: Terças e Quintas-feiras, 14 as 17h, Terça no Núcleo temático 03 e na quinta na Sala 22. Bloco de salas de aula, campus Centro, Petrolina

Início: 14.08.2018

Vagas: 05